

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES SEMINOVAS COM COLCHÕES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SUPRINDO DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DESCRITA, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E USO, OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A PIANCO HOSPITALAR – COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços em locação de camas hospitalares seminovas com colchões, de acordo com as especificações contidas no edital, suprimindo demanda da Unidade de Saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e uso, obedecendo as prioridades de prestação de serviços da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 434, CEP 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: PIANCO HOSPITALAR - COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.174.739/0001-10, com sede na Avenida Presidente João Goulart, nº 349, Geraldo Correia de Carvalho, CEP 14.061-280, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 102/2022, oriundo do processo nº 190/2022, firmado em **01.11.2022** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços em locação de camas hospitalares seminovas com colchões, de acordo com as especificações contidas no edital, suprimindo demanda da Unidade de Saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e uso, obedecendo as prioridades de prestação de serviços da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 01.11.2022, passa a ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias, tendo como vigência 06.11.2023 à 06.12.2023.**

II - O valor total estimado do presente contrato para o período de sua vigência é de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente a locação de 20 (vinte) camas Fawler adulto, sendo 5 (cinco) camas da marca JF Healthcare, modelo PAJFHC0477 - CAMA HOSP. MANUAL 2 MOV. 0,88x1,88MT SL e 15 (quinze) camas da marca Andrade, modelo MA-453, no valor unitário mensal de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, sendo destinadas ao CAPS IV - Centro de Atenção Psicossocial Ampliado – “João Baptista Quartín”.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF 13.370.183/00001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

**CONTRATADO**

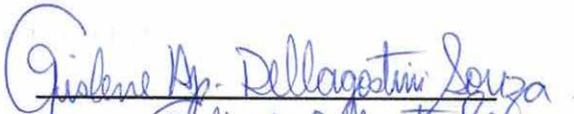
PIANCO HOSPITALAR - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 46.174.739/0001-10

Mirian Ribeiro Barboza

CPF/MF 147.380.597-00

Testemunhas:

  
Nome: Gilene Ap. Dellagostini Souza  
CPF: 214.931.732.92

  
Nome: Gilson de Oliveira Franca  
CPF: 166.909.468.51